DECRETO Nº 8.955/2013

Autoriza anulação no orçamento vigente do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Alegre, do valor de R$ 15.000,00 (quinze cinco mil reais) e, dá outras providências

O Prefeito Municipal de Alegre, no Estado do Espirito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei n.º 003231/2012. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), nas seguintes dotações:

DECRETA:

DA ANULAÇÃO

Art. 1º. Fica autorizado à anulação no orçamento vigente do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Alegre, do valor de R$ 15.000,00 (quinze cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

030001.1751200352.083 MANUTENÇÃO OPERAÇÃO SISTEMA AGUA SAAE		
33903900000	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica	R$ 15.000,00
	TOTAL	R$ 15.000,00

DA SUPLEMENTAÇÃO

Art. 2º. Os recursos anulados de que trata o artigo anterior, servirão para suplementação na seguinte dotação:

030001.1751200352.083 MANUTENÇÃO OPERAÇÃO SISTEMA AGUA SAAE		
33903600000	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Fisica	R$ 15.000,00
	TOTAL	R$ 15.000,00

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 05 de Julho de 2013.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre

DELCIO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo do Serviço Autônomo de Água
e Esgoto de Alegre - SAAE